



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Portaria de Recredenciamento CEE/GP nº 452/14, DOE de 6/11/2014.
Curso reconhecido pelo Decreto Federal nº 51.126, de 26/1/1961 e
Portaria de Renovação CEE/GP nº 218/17, DOE de 11/5/2017.

Av. Major Nicácio, 2.377 - Tel: (16) 3713.4000
Bairro São José - Franca-SP - CEP: 14.401-135

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.

www.direitofranca.br

COMUNICADO AOS ALUNOS

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS

Os alunos que já possuem curso superior e pretendem requerer dispensa de disciplina já cursada em outra Instituição de Ensino Superior, deverá preencher o requerimento disponível abaixo e encaminhar, juntamente com o Programa de Disciplina e Histórico Escolar completo, em formato PDF, pelo e-mail secretaria1fdf@direitofranca.br, no período de 05 a 26 de março/2021.

Após as devidas análises o resultado será disponibilizado para os requerentes no dia 16 de abril/2021.